

PORTARIA GR 5/2005

**CRIA, AD REFERENDUM DO CONSEPE,
CURSOS NOS CÂMPUS DE CAMPINAS E
SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 23, inciso XVIII do Estatuto da Universidade, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Ficam criados, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, nos câmpus de Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco, os cursos abaixo relacionados:

I. Câmpus Campinas

Nome	Modalidade	Vagas	Turno	Duração
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	50 vagas	Noturno	10 semestres
Enfermagem	Bacharelado	50/50 vagas	Matutino/Noturno	8 semestres
Farmácia	Bacharelado	50/50 vagas	Matutino/Noturno	9 semestres
Fisioterapia	Bacharelado	50/50 vagas	Matutino/Noturno	8 semestres
Nutrição	Bacharelado	50/50 vagas	Matutino/Noturno	8 semestres

II. Câmpus São Paulo

Nome	Modalidade	Vagas	Turno	Duração
Enfermagem	Bacharelado	60/60 vagas	Matutino/Noturno	8 semestres
Farmácia	Bacharelado	60/60 vagas	Matutino/Noturno	9 semestres
Fisioterapia	Bacharelado	60/60 vagas	Matutino/Noturno	8 semestres
Nutrição	Bacharelado	60/60 vagas	Matutino/Noturno	8 semestres

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e dê-se ciência.

Bragança Paulista, 6 de abril de 2005.

**Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor**